Naviraí/MS, 30 de outubro de 2019.

**LEILÃO Nº. 001/2019**

**PROCESSO Nº. 369/2019**

1. **PREÂMBULO**
   1. O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, por meio de seu Leiloeiro Beto Corrêa Rojas, designado pela Portaria nº. 331 de 23 de abril de 2019, situado no Parque de Exposições Tatsuo Suekane, prolongamento da Avenida Amélia Fukuda, em Naviraí - MS torna pública a realização de licitação, na modalidade: **LEILÃO**, tipo: **MAIOR LANCE** – **“POR LOTE”,** o que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal no. 8.666, de 21.06.93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:
   2. O certame será realizado no **18/11/2019**, às **8h**, no Parque de Exposições Tatsuo Suekane, prolongamento da Avenida Amélia Fukuda.
   3. No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data prevista no item anterior, o certame ocorrerá no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário.
2. **OBJETO DA LICITAÇÃO**
   1. O objeto da presente licitação é: **ALIENAÇÃO DE BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.**
3. **DA ABERTURA:**

**3.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo leiloeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

DATA DA ABERTURA: 18/11/2019

HORA: 8h

LOCAL: Parque de Exposições Tatsuo Suekane, prolongamento da Avenida Amélia Fukuda

Naviraí – MS

CEP: 79.950-000

1. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
   1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas com idade igual ou superior à 18 (dezoito) anos, ou jurídicas de qualquer natureza regularmente constituídas, por meio de prévia identificação no ato de inicio de lance ao lote (s) interessado (s), do bem arrecadado pelo ofertante.
   2. Os licitantes que não atenderem as exigências deste Edital serão automaticamente impedidos de participarem.
   3. Entrega de Documento de cadastro (ANEXO I)
   4. É proibida a participação de servidores públicos municipais
2. **VISTORIA DOS BENS**
   1. Os interessados em participar do Leilão, deverão obrigatoriamente vistoriar os lotes.
   2. A vistoria poderá ser realizada, em horário de expediente da Prefeitura de Naviraí (7h às 11h, e das 13h às 17h), nos seguintes endereços:
3. Veículos – na Garagem Municipal, situada na Avenida Dourados, nº. 1400, Centro.
4. Os demais – no Parque de Exposições Tatsuo Suekane, prolongamento da Avenida Amélia Fukuda
   1. Os lotes poderão ser visitados e examinados, com o acompanhamento de um representante do Núcleo de Materiais e Patrimônio, por meio do Sr. **Ramão Derlam Souza –** Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis(cujo contado será pelo Fone: (67) 9 9979 5612 e/ou 3461-6317), onde será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedados quaisquer outros procedimentos.
   2. Os interessados poderão realizar a vistoria dos lotes até **1h (uma hora)** antes do horário agendado para o início do Leilão.
5. **DO CADASTRO:**
   1. Todos os interessados em participar deste Leilão, deverão realizar o Cadastro de Participante.
   2. Os interessados em realizar o cadastro deverão apresentar à equipe de Apoio, os seguintes documentos para realizar o cadastro de participante:
6. **Caso pessoa física**:

* Cédula de Identidade (RG);
* Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); ou
* CNH - Carteira Nacional Habilitação

1. **Caso pessoa jurídica:**

* Comprovante de inscrição no CNPJ;
* Cédula de Identidade (RG);
* Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); ou
* CNH - Carteira Nacional Habilitação

1. **Caso procurador:**

* Procuração pública ou particular do representante legal da empresa;

A procuração, somente será aceita com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente e deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social ou Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

* Comprovante de inscrição no CNPJ;
* Cédula de Identidade (RG);
* Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); ou
* CNH - Carteira Nacional Habilitação
  1. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, ou por servidor lotado na Gerência de Finanças da Administração Municipal de NAVIRAÍ – MS, ou ainda pela juntada da (s) folha (s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).
  2. A equipe de Apoio estará realizando o cadastro até **30 minutos** antes do início do Leilão.

1. **DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**
   1. Terminada a fase de Cadastro dos participantes, o Leiloeiro receberá os documentos de Habilitação de todos os licitantes.
   2. Documentos de Habilitação: os participantes deverão apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos abaixo, sob pena de inabilitação:
2. Cadastro de participante ( Anexo I )
3. Atestado de Vistoria lotes ( Anexo II )
4. Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital ( Anexo III )
5. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de que irá cumprir com todos os prazos de pagamento e de retirada do objeto, caso venha a ser declarado como vencedor do lance. ( Anexo IV )
6. **LANCES**
   1. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido neste Edital, considerando-se vencedor o proponente que houver oferecido a maior oferta.
   2. Os servidores municipais de Naviraí/MS não poderão oferecer lance.
   3. Só terão validade os lances feitos depois de iniciado o Leilão.
7. **DO CERTAME:**
   1. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos Licitantes ou seus representantes que comparecerem, o Leiloeiro iniciará os trabalhos, recebendo e examinando os documentos de “HABILITAÇÃO” e iniciará a etapa de lances.
   2. Após os lances de cada item, o leiloeiro ou a Equipe de apoio irá fornecer ao arrematante a DECLARAÇÃO DE ARREMATE ( Anexo VI ), que deverá ser assinada por este e, em seguida anexado o documento aos autos do processo.
   3. Encerrado o Leilão será lavrada ao final da reunião ata circunstanciada na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos licitantes e do arrematante, por ordem de classificação, e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.
   4. A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelas licitantes ou seus representantes.
8. **DIREITO DE RECURSO**
   1. Observado o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.
   2. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugna-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo este prazo, impugnado ou não o recurso o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado a Autoridade Competente da Administração Municipal.
   3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.
9. **PAGAMENTOS**
   1. Os pagamentos serão à vista, em moeda corrente do País, mediante Guia de Recolhimento, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia subsequente à arrematação, cabendo este a quem oferecer maior lance, tomando-o por base o preço mínimo de alienação previsto no **ANEXO V** deste Edital.
   2. O objeto do Lote 19 (ferro velho) deverá ser pago no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após as pesagens, podendo chegar a 3 (três) vezes mais o indicado no respectivo lote, sendo que deverá ser utilizada para as pesagens a balança do aterro sanitário do município
   3. A inobservância do prazo máximo para recolhimento do valor da arrematação implicará no direito da Administração Municipal cobrar judicialmente a referida quantia do arrematante, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas previstas neste Edital e na Lei 8666/93.
   4. Em caso de inobservância os bens poderão, a juízo do Leiloeiro, voltar a serem leiloados ou serem vendidos aos demais licitantes por igual oferta do primeiro colocado, obedecendo-se a ordem de classificação.
   5. Todos os encargos tributários incidentes sobre a arrematação e os bens correrão por conta do arrematante.
10. **ENTREGA DOS BENS**
    1. Os transportes dos bens leiloados serão de responsabilidade dos adquirentes, os quais providenciarão toda a documentação legal junto aos órgãos competentes cabendo a Prefeitura Municipal fornecer a carta de arrematação, tendo o arrematante **07 (sete) dias úteis, em horário de expediente** (7h às 11h e das 13h às 17h), após autorização do Gerente de Administração da Prefeitura de Naviraí para a retirada dos bens, sob pena da taxa de armazenamento de 5% ao dia sobre o valor arrematado.
    2. Os bens somente serão liberados, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante apresentação da via original da Guia de Recolhimento devidamente autenticada pelo Banco.
    3. Ao retirar o objeto arrematado, o arrematante deverá assinar a DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO OBJETO ARREMATADO ( Anexo VIII ), que será fornecida pela administração.
    4. Caberá ao arrematante, após a autorização para retirada, total responsabilidade pela conservação e segurança dos bens, despesas com transporte, entre outros.

* 1. Os bens arrematados deverão ser retirados no local onde se encontram no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis,** em horário de expediente da Prefeitura de Naviraí (7h às 11h e das 13h às 17h), da autorização para sua retirada. Findo este prazo sem a sua efetiva retirada, incorrerá o arrematante em uma multa diária a favor da Administração Municipal, no valor de 5% (cinco por cento) ao dia sobre o valor arrematado.
  2. O prazo de retirada de **07 (sete) dias úteis** do pátio do parque rodoviário municipal para veículos e motocicletas será contado a partir da assinatura no CRV (Certificado de Registro de Veículo) por ambas as partes (Prefeito e Arrematante).
  3. Não havendo o arrematante providenciado a retirada total dos bens arrematados em 07 (sete) dias úteis da data da autorização para retirada, independente do pagamento da multa diária prevista no **item 12.1**, a título de cláusula penal, **perderá o arrematante, todo o direito sobre os respectivos bens ainda não retirados, sendo-lhe restituída apenas a diferença do valor ofertado descontada a multa, retornando os referidos bens ao patrimônio da Administração Municipal, sem que caibam ao arrematante quaisquer direitos de indenizações ou restituições**.
  4. Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados serão por conta e risco exclusivo do arrematante, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios ou de terceiros por ele contratados;
  5. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados antes do pagamento e da retirada destes das dependências da Administração Municipal.
  6. A Arrematante responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados ao patrimônio da Administração Municipal ou de terceiros, decorrentes dos serviços executados por seus prepostos ou por terceiros contratados para a tarefa de retirada dos bens.

1. **RESCISÃO**
   1. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia a data da realização do Leilão e a data da liberação para retirada dos bens, que impeça a entrega do lote, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor já pago.
2. **PENALIDADES**
   1. Não cumprido o prazo estabelecido, a título de cláusula penal, o arrematante perderá, em favor da Administração Municipal, 20% da quantia depositada, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a conseqüente perda do bem arrematado, conforme disposições dos art. 408 e seguintes do Código Civil, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas previstas no art. 81 da Lei 8666/93:
3. advertência;
4. multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
5. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
7. **IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO NOS EDITAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**

15.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade comprovada, encaminhando solicitação via correio ou protocolizando (É considerado protocolizado quando o documento ou AR é recebido por servidor do Paço Municipal – Art. 3º do Decreto Municipal 024/2014), aos cuidados do Núcleo de Licitação e Contratos, sito Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº. 343 CEP: 79.950-000, de acordo com os prazos do Art. 12 do Decreto Municipal 091/2005 (**até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**), desta forma cabendo ao pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas contadas a partir do recebimento do documento pelo Núcleo de Licitações e Contratos, sendo que **não serão recebidas solicitações via e-mail ou fax símile**.

15.2 Não serão conhecidas às impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

15.3 Acolhida à petição impugnando o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

1. **DISPOSIÇÕES LEGAIS**
   1. A Administração Municipal até a data prevista para a realização do evento, indicado neste Edital, a seu exclusivo critério reserva se no direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes o direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes dos lances, caso seja constatada alguma irregularidade.
   2. Nos atos do Leiloeiro cabem recursos administrativos nas formas previstas no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
   3. A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo licitante, de todas as normas e condições especificadas neste Edital.
   4. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Edital, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
2. **FAZEM PARTE DESTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ANEXO – | I | – Cadastro de participante; |
| ANEXO – | II | – Atestado de Vistoria lotes; |
| ANEXO – | III | – Declaração que conhece e aceita o teor completo do Edital; |
| ANEXO – | IV | – Declaração que irá cumprir com todos os prazos; |
| ANEXO – | V | – Lotes a serem arrematados; |
| ANEXO – | VI | – Declaração de Arremate – Leiloeiro; |
| ANEXO – | VII | – Declaração de Arremate – Participante; |
| ANEXO – | VIII | – Declaração de Retirada do Objeto Arrematado; |

Eu, Sheila Galiazzi Ferreira e Meira, Servidora Pública Municipal, digitei-o presente edital, e eu, Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conf. Portaria nº. 245/2017, conferi-o e a subscrevi.

**Sheila Galiazzi Ferreira e Meira**

Servidora Pública Municipal

Matrícula: 3009-0

Naviraí - MS, 30 de outubro de 2019.

**Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**

Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos

Conforme portaria 245/2017

**ANEXO I**

**CADASTRO DE PARTICIPANTE**

|  |  |
| --- | --- |
| **CADASTRO DE PARTICIPANTE** | |
| **1. NOME (sem abreviaturas):** | |
| **2. ENDEREÇO:** | |
| **3. CIDADE / UF:** | **4. CEP:** |
| **5. TELEFONE FIXO:** | **5. CELULAR:** |
| **13. RG / ÓRGÃO EXP.:** | **14. CPF:** |
| **7. E-MAIL:** | **8. ESTADO CIVIL:** |
| Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Participante | |

**ANEXO II**

**ATESTADO DE VISTORIA LOTES**

**ATESTADO DE VISITA**

Atestamos para os devidos fins que o senhor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, esteve visitando o local onde se encontrava o objeto, que deseja realizar arrematar durante o Leilão nº 001/2019 do Processo Licitatório nº 369/2019. E está ciente das condições em que se encontra o mesmo.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Ramão Derlam Souza**  Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Participante:** |

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

A empresa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Leilão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do CNPJ

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO QUE IRÁ CUMPRIR COM TODOS OS PRAZOS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **Declaro** de que irei cumprir com todos os prazos de pagamento e de retirada do objeto, caso venha a ser declarado como vencedor do lance.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Nome:** |

**ANEXO V**

**LOTES A SEREM ARREMATADOS**

Os lotes somente poderão ser arrematados, no estado em que se encontram com lance mínimo descrito a frente de cada lote, conforme laudo de avaliação da Comissão Especial instituída pela Portaria nº. 330/2019, anexa ao processo.

Os lotes somente poderão ser arrematados, no estado em que se encontram com lance mínimo descrito a frente de cada lote, conforme laudo de avaliação da Comissão Especial instituída pela Portaria nº. 330/2019.

Segue abaixo a relação dos lotes a serem arrematados:

**Lote 01** – Micro ônibus rodoviário Marcopolo, modelo VOLARE, 28 lugares, com plataforma para cadeirante, cor branca, ano 2008, placas HSH 1215, no estado em que se encontram patrimônio A021768 R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Lote 02** – Caminhonete marca Ford modelo F4000, cor cinza, Placas HQH 1221, ano e modelo 1990/1990, documentos Ok, no estado em que se encontram patrimônio A000963 A021446

R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Lote 03** – Caminhonete marca Ford modelo F1000, cor prata, Placas HQY 9090, ano e modelo 1990/1990, documentos Ok, no estado em que se encontra, patrimônio A001227

R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

**Lote 04** – Caminhonete utilitária marca Mercedes tipo Sprinter, cor amarela, placas HQH 5944, ano e modelo 1997/1997, documentos OK, no estado em que se encontram patrimônio: A001079 A020885 R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**Lote 05** – Veículo marca Peugot modelo ambulância, cor branca, Placas HTO 3679, ano e modelo 2013/2013, documentos Ok, no estado em que se encontram patrimônio A038361

R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

**Lote 06** – Veículo marca Fiat tipo linea, cor preta, Placas HTD 7637, ano e modelo 2008/2009, documentos Ok, no estado em que se encontram patrimônio A024977

R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

**Lote 07** – Motocicleta marca Sundown tipo Hunter 125cc, cor preta, Placa HSH 3414, ano e modelo 2008/2008, documentos Ok, no estado em que se encontram patrimônio A023572

R$ 600,00 (seiscentos reais).

**Lote-08** – Motocicleta marca Honda Titan 125cc, cor azul, Placa HSH HTW 3314, ano e modelo 1996/1996, documentos Ok, no estado em que se encontram patrimônio A000965

R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

**Lote 09** – Trator de pneu marca Massey Ferguson, modelo 290, cor vermelha, ano e modelo 1986, nº de série 2287204024, no estado em se encontra,

R$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Lote 10** – Caminhão marca Mercedes modelo L-1218EL/51, cor branca, Placas HQH 6859, ano e modelo 2002/2002, sucata, no estado em que se encontram patrimônio A001312

R$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Lote 11** – Veículo marca Fiat tipo siena fire, cor branca, Placas HTT 5754, ano e modelo 2011/2011, documentos Ok, no estado em que se encontra, patrimônio A029956

R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Lote 12** – Cortadeira de grama, tipo trator, modelo LTH1597, marca Husqvarna, motor a gasolina, no estado em que se encontram patrimônio A031309 R$ R$ 9.000,00 (nove mil reais).

**Lote 13** – Cortadeira de grama, tipo trator, modelo MZ5225Z, marca Husqvarna, motor a gasolina, no estado em que se encontra, patrimônio A044698 R$ R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

**Lote 14 –** 08 (oito) pneus novos, sem uso, com várias medidas, no estado em que se encontram,

R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Lote 15 –** 48 (quarenta e oito) rodas de ferro e 05 (cinco) rodas de alumínio, usadas, para veículos leves, diversos modelos, no estado em que se encontram R$ 800,00 (oitocentos reais).

**Lote 16 –** Jogo de rodas de alumínio com quatro unidades, nova, aro 15, no estado em que se encontram, R$ 700,00 (setecentos reais).

**Lote 17** – Sucatas de ventiladores de teto e parede, não funcionando, no estado em que se encontram, patrimônios: A021338, A005959, A029975, A020101, A029973, A029979, A027284, A031241, A007936, A044803, A026412, A043462, A043999, A000284, A023679, A037261, A043598, A022568, A018504, A010219, A020251, A042544, A030967, A037302, A042366, A042354, A029484, A037316, A042392, A0186A, A045221, A024384, A042522, A000960, A042396, A042373, A042465, A043719, A043718, A042464, A018645, A021636, A042352, A042361, A042551, A037218, A037231, A021355, A037256, A042370, A037309, A042471, A024510, A024477, A004351, A030326, A042464, A042539, A042530, A042538, A042535, A042433, A042507, A042531, A042429, A042396, A021372, A042455, A042508, A012168, A003675, A042504, A021364, A043705, A042516, A042422, A043731, A043702, A043684, A043738, A043714, A042483, A043732, A044470, A044469, A044467, A037226, A024385, A024381, A02449l, A044958, A037244, A043699, A043713, A021369, A038174, A038175, A043734, A045203, A015719, A021636, A042331, A042463, A042531, A043691, A043731, A016530, A042519, A016149, A008917, A030326, A042412 A043125, A042500, A037209, A037196, A037347, A037257, A037248, A037296, A037293, A037307, A044468, A043709, A037229, A037237, A037204, A037238, A037317, A001931, A042519, A021378, A042497, A042381, A001933, A042438, A018634, A021635, A042411, A037340, A042405, A043693, A037323, A021828, A005959, A020645, A037210, A037201, A042545, A041420, A008660, A037240, A021362, A012484, A041547, A042443, A024483, A042428, A042457, A042485, A042525, A042454, A037330, A042564, A004772, A042512, A024511, A021387, A017369, A044987, A043720, A043700, A004932, A004943, A008503, A008526, A008541, A025585, A037251, A037306, A037310, A031337, A006081, A005568, A005016, A037314, A042446, A021335, A001925, A001939, A16358, A016358, A020249, A042437, A042520, A042484, A024509, A042440, A042543, A042528, A042540, A045132 R$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Lote 18** – Sucatas de cadeiras fixas, giratórias e longarinas no estado em que se encontram patrimônios: A020140, A006658, A000462, A022048, A006841, A042258, A019878, A005454, A019719, A029450, A039118, A038608, A039122, A019660, A000760, A000942, A043238, A023553, A023547, A023550, A023551, A023544, A018310, A021920, A045323, A030502, A020840, A018312, A042954, A042963, A030102, A000953, A000742, A000746, A011100, A029145, A000629, A000735, A011584. A011882, A010969, A010975, A010972, A011633, A011637, A010947, A011481, A011632, A010973, A010959 A010976, A010976, A011759, A010964, A011527, A011195, A010942, A011350, A010965, A010950, A026258, A003686, A042608, A016420, A041982, A003908, A003799, A041986, A044658, A044653, A044656, A044657, A044652, A044655, A000096, A038882, A028943, A0218L17, A027385, A012966, A013434, A001450, A043092, A045052, A030915, A044969, A024755, A018716, A004609, A004679, A019399, A030539, A021023, A022656, A020801, A038880, A038893, A019149, A017807, A045322, A042652, A016298, A030744 A041841, A020204, A016440, A013429, A045627, A013076, A013077, A0130442, A013063, A030838, A013441, A013643, A013072, A038382, A038381, A042834, A042734, A043679, A042865, A013071, A012914, A042880, A017750, A042747, A042004, A029355, A001480, A038616, A039119, A013411, A013442, A000958, A020804, A021497, A021817, A025675, A029144, A030506, A043576, A045201, A008750, A018550, A000739, A016454, A021520, A021524, A044010, A037174, A021064, A021033, A042575, A042573, A038232, A021039, A038231, A38234, A021813, A005925, A020115, A020112,A A020320, A005753, A020440, A017792, A018321, A017710, A027410, A023014, A044825, A007037, A007369, A044822, A026366, A043474, A030999, A000314, A007146, A007058, A031140, A019703, A021776, A021581, A021543, A021586, A005841, A005801 R$ 500,00 (quinhentos reais).

**Lote 19** – Aproximadamente 10.000 (dez mil quilos) de ferro velho, compostos de sucatas diversas de ferro velho, mesas, carteiras e cadeiras escolar, cadeiras diversas, cadeiras longarinas, cadeiras de ferro, e pés de mesas, armários de aço arquivos, escadas hospitalar e lixeiras, eletrodomésticos, máquina limadora de filtro, camas hospitalar, camas elásticas, betoneiras patrimônios: A026194, A002243, A026183, A027205, A001500, A003480, A013586, A026245, A017588, A013668, A023875, A013888, A027229, A027962, A022302, A027979, A027188, A027906, A027916, A014220, A012210, A026715, A026690, A027888, A009843, A026676, A023872, A013295, A027183, A028442, A013510, A013512, A003437, A013772, A023875, A026194, A027205, A013668, A003480, A002357, A026245, A026183, A017588, A013586, A025130, A026715, A012210, A014220, A027962, A027229, A027188, A022302, A09769, A010647, A010304, A016427, A017223, A009951, A011859, A011852, A009519, A009938, A026655, A014125, A003519, A009983, A028420, A012587, A024031, A010355, A016227, A009979, A027041, A028376, A028391, A027035, A028307, A028382, A028350, A027072, A027033, A028397, A025058, A028359, A027045, A028394, A027375, A027091, A028289, A028028, A027070, A028302, A027060, A028369, A028320, A028321, A028330, A028303, A027146, A009610, A026789, A026864, A010700, A016394, A008142, A010755, A010691, A033552, A010522, A004879, A019176, A008814, A016597, A011498, A019150, A018915, A033552, A016364, A010867, A042808, A017753, A002254, A002441, A012836, A013854, A015985, A017847, A018704, A018768, A024171, A010635, A011188, A017665, A012126, A026107, A011258, A026563, A027000, A026576, A026003, A010523, A028589, A012051, A026648, A011186, A022119, A028758, A026647, A011192, A017514, A028770, A028591, A028535, A013536, A028529, A022592, A028768, A015881, A014213, A012134, A022214, A012126, A012105, A011299, A013561, A009788, A011225, A022327, A022281, A023983, A028665, A028459, A028623, A012263, A008630, A023214L, A026078, A028649, A013677, A011228, A028667, A016675, A011366, A011959, A028638, A010515, A028042, A011115, A028607, A026094, A028587, A004192, A013082, A026219, A012118, A013070, A013262, A013667, A027028, A028373, A007597, A007605, A007608, A007609, A007612, A007629, A007637, A007639, A009346, A009989, A013787, A014519, A022309, A022485, A024023, A024084, A026205, A026211, A017147, A011848, A028813, A022814, A019493, A010030, A023574, A042030, A042043, A042016, A042037, A020274, A020832, A010785, A006386, A015328, A028798, A004577, A010741, A015994, A004525, A008728, A011551, A012289, A012286, A012285, A011541, A011553, A011560, A011495, A012298, A011493, A011487, A032284, A041190, A032357, A032286, A012363, A002085, A021035, A023260, A002418, A002692, A004090, A004927, A008853, A001637, A001732, A001739, A001746 A010735, A011490, A015464, A023347, A032089, A032907, A034857, A035295, A035548, A036272, A038391, A039721, A040139, A040144, A040900, A036682, A002322, A002390, A002391, A002396, A002416, A003999, A014276, A017574, A012826, A013325, A024027, A015820, A022319 A041301, A034818, A016224, A003928, A003743, A024713, A016232, A023554, A017686, A008520, A011556, A022155, A012158, A028598, A016392, A005186, A005527, A005759, A005917, A007046, A017571, A017754, A012426, A014173, A014176, A007448, A044010, A038422, A025713, A037280, A004673, A004980, A007611, A007951, A008099, A008109, A008545, A001826, A001834, A001843, A001847, A001569, A001960, A001961, A001699, A001903, A001595, A001602, A001603, A001613, A001619, A001621, A01959, A002010, A001879, A001624, A001629, A001645, A001648, A001652, A001665, A001667, A001675, A001678, A001685, A001687, A001688, A001695, A001705, A001711, A001718, A001719, A001728, A001730, A001741, A001756, A001757, A001759, A001760, A001770, A001775, A001783, A001784, A001802, A001810, A001914, A001861, A001889, A001900, A021689, A021701, A001977, A030572, A042260, A019322, A038680, A000011, A004725, A018187, A034968, A034977, A038879, A034980, A025214, A029429, A000896, A004229, A021927, A013416, A003755, A004401 A041716, A001490, A002527, A045209, A000217, A000139, A012937, A010993, A018427, A019467, A000288, A019411, A007031, A044800, A038673, A038671, A018046, A042175, A038672, A045968, A018541, A006445, A006436, A006436, A006474, A006446, A006484, A006425, A006489 A009666, A044082, A042233, A029054, A029052, A038695, A038692, A038694, A002171, A002203, A004231, A004938, A008255, A011374, A013850, A014245, A014364, A017237, A038712, A038678, A006424, A018452, A006244, A004440, A004607, A004772, A007179, A007182, A008827, A009540, A009748, A010832, A011520, A012307, A012314, A013559, A014477, A018651, A018805, A018847, A018930, A018946, A019021, A018001, A025210, A017986, A025575, A006428, A008890, A006574, A006333, A022575, A029472, A020080, A007450, A006344, A005353 R$ 0,15 p/quilo –

Total R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Lote 20** – Sucatas de mesas, armários, arquivos e estantes no estado em que se encontram patrimônios: A004502, A004634, A000005, A017527, A021079, A016903, A014754, A007959, A037687, A037680, A037674, A023349, A004313, A011513, A011516, A003914, A003916, A019395, A044645, A022343, A004234, A026355, A019629, A020946, A018113, A024717, A024711, A016229, A003731, A03725, A003695, A024705, A029747, A010898, A022227, A023700, A022228, A021824, A021765, A045640, A045641, A025549, A019927, A013034, A020270, A039112, A043511, A044810, A001075, A001119, A020448, A025953, A041716, A012376, A021766, A015059, A007593, A007594, A012361, A007634, A000156, A003443, A013374, A010940, A025031, A021296, A039250, A039218, A018450, A018454, A006959, A007434, A005156, A002056, A038677, A004228, A044768, A018594, A019279, A024682, A024681, A010662, A008914, A018344 R$ 700,00 (setecentos reais).

**Lote 21**– Sucatas de equipamentos de informática, composto de nobreak, CPU, monitor, impressora, scanner e periféricos, não funcionando, no estado em que se encontram, patrimônios: A019803, A017447, A019796, A029419, A027343, A027332, A029418, A029420, A027557, A023070, A006267, A004848, A019626, A005456, A044973, A024808, A044992, A020300, A037781, A016817, A021113, A024840, A019580, A025993, A031209, A037930, A037950, A022823, A025994, A037954, A030211, A037967, A030155, A030161, A030153, A030162, A031982, A019565, A037870, A031980, A031296, A025986, A031225, A031220, A031199, A019571, A037865, A029852, A019576, A025775, A030203, A022813, A020512, A021122, A017937, A020510, A019480, A019484, A038328, A029830, A021121, A022798, A022757, A022755, A021785, A036958, A018225, A027339, A000160, A019518, A019515, A020246, A022577, A022578, A000620, A024315, A019532, A021621, A021613, A019194, A020569, A020514, A023022, A042196, A021207, A024984, A000670, A021747, A017558, A021328, A021118, A019479, A030200, A037873, A030197, A030194, A022848, A022843, A031073, A022761, A022768, A022765, A019815, A038033, A024918, A030733, A024922, A024917, A024920, A024911, A024919, A024915, A037957, A024913, A024914, A024921, A024912, A030204, A030192, A044916, A024923, A019549, A021747, A021536, A021327, A004771, A030855, A019779, A031983, A016294, A025780, A024916, A031200, A029852, A037790, A037928, A022801, A030209, A037935, A021795, A021789, A037860, A025555, A012978, A037921, A037927, A030363, A019556, A037902, A031193, A030292, A031193, A021114, A031209, A004556, A029417, A023082, A023087, A023962, A037976, A038001, A023089, A031189, A029806, A019347, A045011, A022756, A022914, A024804, A024825, A011673, A024816, A024819, A029163, A022696, A024820, A037864, A037859, A037886, A038289, A037887, A046136, A038287, A031086, A025985, A037916, A036922, A016075, A037874, A021750, A021749, A019557, A024320, A022855, A036925, A024909, A025776, A025779, A025777, A021774, A024975, A030195, A030193, A037968, A037872, A000804, A037900, A022860, A037911, A037912, A017636, A031087, A037858, A005964, A022942, A023659, A045208, A023073, A017302, A027842, A022589, A000803, A021169, A023072, A024973, A021186, A023808, A000695, A021861, A021868, A021742, A021867, A045153, A000866, A000789, A023910, A042945, A045049, A000562, A024853, A017455, A021914, A020296, A018609, A004024, A006266, A003825, A006317, A045193, A021786, A023925, A019475, A025958, A037987, A022718, A017481, A022941, A019407, A007312, A019482, A019476, A005308, A030151, A027334, A027326, A027325, A023033, A023071, A038279, A027340, A027555, A029307, A038285, A038278, A038282, A016294, A019791, A031299, A031985, A007314, A019507, A017940, A044511, A027330, A027327, A022948, A016344, A019545, A019732, A000881, A019801, A029693. A016807, A024807, A021272, A027331, A021110, A017471, A019409, A037910, A019511 R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

**Lote 22** – 35 (trinta e cinco) televisores tubo, não funcionando, no estado em que se encontram patrimônios: A024550, A024547, A024551, A024542, A024441, A024730, A024544, A024546, A024560, A024557, A024556, A024581, A024577, A013027, A014567, A012369, A014825, A017555, A044222, A019940, A044769, A021659, A024578, A024555, A024566, A001515, A004813, A010146, A025525, A019941, A038700, A038701. A029537, A024440, A037387, A012801 R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**Lote 23 –** 50 (cinquenta) equipamentos de sonorização, compostos de microssisten, rádios, caixas de som, aparelhos de fax, aparelhos de DVD, aparelhos de vídeo cassete e máquinas fotográficas, e não funcionando, no estado em que se encontram patrimônios: A046196, A030404, A024664, A025576, A025575, A043111, A043560, A043652, A030309, A019684, A020025, A030798, A030797, A018622, A030957, A029291, A030953, A030789, A020619, A021825, A025682, A001975, A030292, A000019, A024600, A030793, A046044, A025986, A030974, A027350, A029568, A030291, A030290, A018456, A024340, A029660, A024341, A029466, A020135, A006668, A016797, A006162, A030801, A011653, A021661, A029089 R$ 600,00 (seiscentos reais).

**Lote 24 –** 66 (sessenta e seis) equipamentos de refrigeração, não funcionando, compostos de geladeiras, condicionadores de ar, climatizadores, maquinas de lavar roupas, e bebedouros no estado em que se encontram patrimônios: A043106, A044403, A037022, A010886, A044030, A038201, A016265, A024998, A025000, A038111, A008080, A038135, A031155, A024368, A031155, A038551, A044711, A018273, A017709, A020093, A038499, A038294, A036959, A044188, A018549, A029206, A025939, A025921, A045195, A044406, A043755, A043750, A044408, A044407, A031158, A029213, A044410, A044409, A021662, A020307, A030935, A016331, A004064, A000226, A043246, A022203, A017533, A031001, A024306, A019722, A037587, A037013, A029843, A045194, A030666, A017931, A042205, A044593, A021403, A000368, A006256, A029547, A000368, A000368, A038572, A044077, A017049, A018484

R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Lote 25 –** 13 (treze) balanças pediátricas e adultas, não funcionando, no estado em que se encontram patrimônios: A020469, A023096, A005680, A044370, A045854, A043223, A014998, A030018, A029150, A020995, A016162, A014466, A020993 R$ 600.00 (seiscentos reais).

**Lote 26 –** 19 (dezenove) bicicletas danificadas, no estado em que se encontram patrimônios: A038987, A039002, A039035, A039044, A038256, A022242, A038260, A031016, A022251, A038973, A038976, A20663, A039004, A039014, A039003, A039032, A039023, A022239, A039021, R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Lote 27 –** 10 (dez) máquinas de Costura, não funcionando, no estado em que se encontram patrimônios: A008257, A008258, A008261, A008264, A038358, A038359, A002005, A015034, A015035, A030827 R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

**Lote 28 –** Cadeira de cabeleireiro, no estado em que encontram patrimônio A005979

R$ 200,00 (duzentos reais).

**Lote 29** – Dois bancos e quatro mesas, em madeira, no estado em que se encontram patrimônios: A008638, A008635, A008634, A008637, A008641, A008642 R$ 200,00 (duzentos reais).

**Lote 30** – 09 (nove) fogões, 01 (um) forno e 01 (um) exaustor e exaustor, necessitando de reparos, no estado em que se encontram patrimônios: A008530, A044203, A044346 A023855, A018600, A044202, A024528, A016906, A007633, A007631, A010887 R$ 500,00 (quinhentos reais).

**Lote 31** – Caminhão marca Mercedes Benz Truck modelo 2423, cor branca, Placas HQH 6863, ano e modelo 2005, documentos Ok, no estado em que se encontram patrimônio A017782 R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

**Lote 32** – Caminhão marca Mercedes Benz modelo 1113, cor azul, Placas HQH 0837, ano e modelo 1983, documentos Ok, no estado em que se encontram patrimônio A001366 R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

**Lote 33 –** Jogo de rodas de alumínio com quatro unidades, usada, aro 15, no estado em que se encontram, R$ 300,00 (trezentos reais).

**Lote 34 –** Jogo de rodas de alumínio com quatro unidades, usada, aro 15, no estado em que se encontram, R$ 300,00 (trezentos reais).

**Lote 35 –** 20 (vinte) bicicletas, sem uso, necessitando de reparos, no estado em que se encontram patrimônios: A038995, A038957, A039005, A039042, A038962, A045959, A038991, A045953, A039006, A039052, A038967, A045956, A038952, A038956, A038953, A039027, A039041, A039007, A038977, A045955 R$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Lote 36 –** Sucatas de camas e berços hospitalar, danificados, no estado em que se encontram patrimônios: A006426, A006447, A006487, A006994, A006336, A007040, A006338, A007065, A007028, A007076, A006238, A007034, A007081, A018432, A006438, A018434, A006966, A018431, A018449, A007111, A007110 R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Os lotes perfazem a avaliação no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

Os bens mencionados acima serão vendidos POR LOTE, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ARREMATE - LEILOEIRO**

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Sr. **Beto Corrêa Rojas**, leiloeiro oficial do município, instituído pela **Portaria nº 331/2019**, DECLARA para fins da expedição da Guia de Recolhimento, que o Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ARREMATOU o lote nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), pelo valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Processo Licitatório nº. 369/2019, modalidade Leilão Público 001/2019, tendo como objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**.

O referido é verdade.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Beto Corrêa Rojas**

Leiloeiro

**Atenção:**

Sr. Arrematante, favor comparecer no prazo estipulado no edital do presente certame, munido de documentos pessoais (RG e CPF), na Gerência de Receita, situada na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, para emissão da Guia de Recolhimento e efetuar o pagamento.

Sr.(a) funcionário(a) da Gerência de Receita: favor mencionar na Guia de Recolhimento, o número de Lote e o seu descritivo, conforme mencionado acima.

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ARREMATE - PARTICIPANTE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

DECLARO QUE ARREMATEI o lote nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), pelo valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Processo Licitatório nº. 369/2019, modalidade Leilão Público 001/2019, tendo como objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**.

O referido é verdade.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Nome:** |

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO OBJETO ARREMATADO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

**DECLARO**, que retirei o(s) produto(s), constante no Lote nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), por mim arrematado, pelo valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Processo Licitatório nº. 369/2019, modalidade Leilão Público 001/2019, tendo como objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**.

O referido é verdade.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Nome:** |